

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

(a que se refere o artigo 355º e seguintes do Código dos Contratos Públicos)

Aos treze dias do mês de dezembro dois mil e dezassete e no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO – RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - LEGAÇÃO", adjudicada a **ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA**, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de trinta de outubro de dois mil e dezassete, compareceu o Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias como representante da Câmara Municipal, o Senhor João Póvoa Rodrigues, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, a Senhora Maria Manuela Simões Ferraz, Mestre em Ciências do Risco e a Senhora Paula Cristina Coelho Pereira, Técnica Superior de Ambiente, como representantes da Fiscalização, e achando-se presente o Senhor Isidoro Correia da Silva, representante do empreiteiro adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste ato reconheceu-se que as obras a executar estavam de acordo com o previsto no projeto e caderno de encargos. _____

Foi ainda dada posse ao empreiteiro dos seguintes terrenos e construções _____

Pelo Senhor Isidoro Correia da Silva, adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exatos os mencionados resultados, dos quais se concluíam: - poder executar-se a obra conforme o que estava previsto _____

Pelo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, como representante da Câmara Municipal de Penela, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respetivos trabalhos.

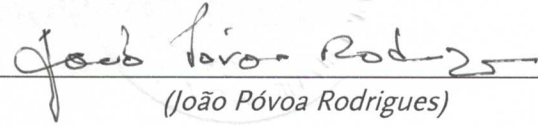
E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram.

E eu, Elisabete Irene Alexandre Fernandes servindo de secretário na presente diligência elaborei o presente auto, pelo que também o assino e encerro.

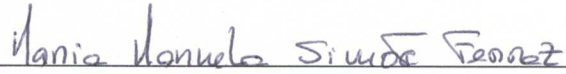
(as.)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(as.)


(João Póvoa Rodrigues)

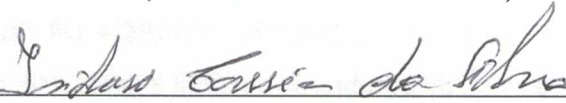
(as.)


(Maria Manuela Simões Ferraz)

(as.)


(Paula Cristina Coelho Pereira)

(as.)


(Isidoro Correia da Silva)

(as.)


(Elisabete Irene Alexandre Fernandes)